

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

CARE MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA avenida Rio Branco 1400 sala 23 na CIDADE CAXIAS DO SUL DECLARA, que a nossa empresa não foi declarada inidônea, e nem suspensa, por ato do Poder Público nas esferas municipais, estaduais e federais, ou de seus órgãos da administração indireta, , nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 32, da Lei Federal Nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Á pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2023 Pelo presente instrumento, a empresa CARE MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 37.552.584/0001-18, com sede na avenida Rio Branco 1400 sala 23 na CIDADE CAXIAS DO SUL, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. \*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, serem autênticas e verdadeiras todas as informações aqui prestadas para participação do Pregão Eletrônico nº 12/2023, da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais – RS. E que estou ciente da obrigatoriedade de apresentação da documentação complementar quando solicitado, bem como que, qualquer irregularidade constatada, a qualquer tempo, resultará na rescisão contratual.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Irassu Marques, Portador(a) do RG sob nº 2079253197 e CPF nº 002759570-63, cuja função/cargo é sócio administrador.

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, concordo que a comunicação seja encaminhada para os seguintes contatos:

E-mail: comercial.caredesc@gmail.com

Telefone: **5432297716 ou 54999289576**

**25/04/2023**

****

**IRASSU MARQUES DIAS**

**ID 2079253197 CPF 00275957063**